

**Assunto:** Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico 02/2024

**De:** Compras01 <compras@samsibitinga.sp.gov.br>

**Data:** 10/06/2024, 15:56

**Para:** SmartDeals <smartdeals.gov@gmail.com>

Boa tarde Sr. João Vitor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento segue respostas, abaixo.

Atenciosamente.



**Thiago Giuseppe Paez**  
Departamento de Compras e Licitações  
(16) 3352-7080  
<http://www.samsibitinga.sp.gov.br/>

Em 06/06/2024 18:01, SmartDeals escreveu:

Ao Pregoeiro do Município de Ibitinga

Processo Administrativo nº 4/2024

Edital nº 02/2024

Venho por meio deste, pessoa física com CPF nº 47370573800, com sede na Estrada da Aldeia, 207 - Granja Viana, Cotia - SP, 06709-300, em tempo hábil, atendendo ao prazo estipulado na lei geral de licitações, manifestar interesse em participar da Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição futura e parcelada de prestação de serviços de exames de imagens

Há diversos pontos com informações insuficientes no edital, que contrariam o princípio da moralidade, portanto, pedimos esclarecimento dos mesmos:

- No item 15.7 do Edital é dito o seguinte: "A licitante deverá dispor de todos os equipamentos essenciais necessários para a realização dos exames constantes no Anexo I deste Edital." Porém, o mesmo não é mencionado no Anexo I;

**Resposta: os equipamentos necessários para a realização dos exames, são os aparelhos (Ultrassom, raio-X, densitômetro ósseo, mamógrafo, ressonância magnética e tomógrafo) bem como sua infraestrutura adequada para tal exames.**

- Caso o licitante for o responsável por fornecer o equipamento, os mesmos são precificados em milhões de reais, extravasando o valor da licitação e tornando-a inviável. Portanto, caso

queiram regionalizar o objeto para empresas que já possuem os equipamentos na região e contrariando o princípio da competitividade, devem fazer isso mediante justificativa e motivação.

**Resposta: A justificativa da contratação, encontra-se no item 2, do anexo I - Termo de Referência.**

- Quanto ao local para realização dos exames, não foi mencionado se será um local próprio do órgão público ou se o licitante vencedor deverá possuir um espaço próprio para realização dos exames. Caso sim, do último mencionado, isso implica em outras certidões quanto ao uso de aparelhos que emitem radiação.

**Resposta: os exames deverão ser realizados em locais próprios (licitante vencedor). Em relação as certidões necessárias para o funcionamento do local, o licitante vencedor, já deve possuir as devidas licenças, certidões, alvarás, para o devido funcionamento do local e demais documentos pertinentes do edital.**

At.te

--

**João Vitor Pereira Alonso**  
**(11) 91089-4567**

